



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 67/2025

TOCO BAGGIO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que este Expediente seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações da central de regulação do Estado, sobre a fila de espera dos usuários de Sorriso quanto aos procedimentos médicos estaduais.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Política de Regulação da Atenção à Saúde deve ter como objetivo programar uma gama de ações que incidam sobre os prestadores, públicos e privados, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações. Deve, portanto, articular e integrar mecanismos que permitam aos gestores, regular as ações e serviços de saúde, tais como: fazer os contratos, pactos entre gestores e prestadores; reformular as atividades de controle assistencial e da avaliação da atenção à saúde; desenvolver os protocolos de regulação e implementar a regulação do acesso por meio dos complexos reguladores.

Considerando que o SISREG (Sistema Nacional de Regulação) é um sistema online e gratuito que ajuda a gerir os serviços de saúde do SUS, disponível para estados e municípios.

Considerando que o SISREG é usado para gerir o Complexo Regulador, desde a rede de atenção primária até a especializada, regular o acesso aos serviços de saúde, distribuir os recursos de saúde de forma equitativa, distribuir os recursos assistenciais de forma regionalizada e hierarquizada, agendar consultas, exames, cirurgias e regular leitos hospitalares.

Considerando que a demanda dos usuários do Sistema SUS, aumenta frequentemente, ocasionando longas filas de espera para vários tipos de procedimentos de saúde pública.

Considerando que o Município de Sorriso tem adquirido alguns procedimentos médicos que são de competência do Estado, haja vista a prioridade e morosidade dos casos.

Considerando que é o dever do Vereador fiscalizar e buscar soluções para a melhoria da sociedade.



Câmara Municipal de Sorriso

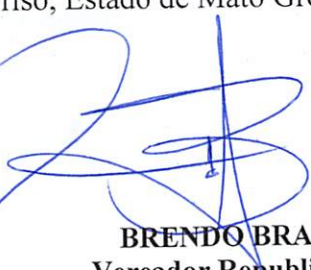
Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2025.


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

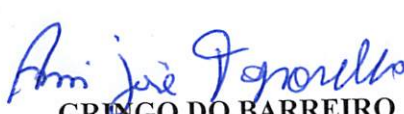

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDY BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI
GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP